

Termo de Referência

1. Objeto

Aquisição e instalação de **30 (trinta) displays metálicos para dispensação de preservativos**, conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. O objetivo é ampliar o acesso da população a insumos de prevenção em locais estratégicos de grande circulação.

Conforme descritivo e quantidades informadas na tabela abaixo:

Item	Código I-gesp	Descritivo	Quantidade	Imagem
01	333322-1	DISPLAYS (EXPOSITOR) PARA DISPENSAÇÃO DE PRESERVATIVOS Confeccionado com arame trefilado de: 3.00 mm e tubo metalon redondo de ¾ placa em polietileno de 1.5 mm, nas laterais superiores e frente frontal e inferior, com medida: 1.200 x 450 x 500 mm (A x L x P), com 16 Kg cada.	30 unidades	

2. Justificativa

2.1 Contexto Epidemiológico e Social

Esta contratação atende a uma necessidade permanente e essencial da Secretaria de Estado da

Saúde de Sergipe (SES), que é a ampliação do acesso a preservativos. Esse insumo é estratégico para o enfrentamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids e hepatites virais, além da prevenção de gestações não planejadas.

O preservativo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde como o único método de proteção dupla. Apesar de sua eficácia, a adesão ao uso regular ainda é baixa, especialmente entre jovens e populações em vulnerabilidade social.

Em Sergipe, a situação epidemiológica reforça a urgência de medidas preventivas. Entre 2013 e 2023, houve um aumento de 15,3% na detecção de casos de Aids no estado, com Aracaju apresentando uma taxa de 29,2 casos por 100 mil habitantes em 2022. No mesmo ano, foram notificados 529 novos casos de HIV. Embora a mortalidade tenha diminuído, a persistência de novos diagnósticos demonstra a necessidade de fortalecer as estratégias de prevenção.

2.2 Desafios Persistentes

Atualmente, a distribuição de preservativos se concentra em unidades de saúde, o que limita o alcance a pessoas que não frequentam esses serviços. Barreiras como o estigma social, horários restritos de funcionamento e a distância física dificultam ainda mais o acesso.

A instalação de displays dispensadores em locais de grande circulação, como terminais rodoviários, feiras livres, shoppings e mercados municipais é uma solução eficaz para descentralizar a oferta, ampliar a cobertura populacional e incentivar o uso regular do preservativo.

2.3 Alinhamento às Políticas de Saúde

A iniciativa está alinhada à legislação vigente de licitações, que busca eficiência e interesse

público, e às diretrizes do Plano Nacional de Saúde e da Política Nacional de Saúde Sexual e Reprodutiva. A ação reforça o Plano de Enfrentamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais do estado e cumpre os compromissos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

2.4 Impactos Esperados

A aquisição dos displays permitirá:

- Ampliar e descentralizar o acesso aos preservativos, alcançando populações que não frequentam os serviços de saúde.
- Reduzir as desigualdades e o estigma associado à retirada de preservativos em locais formais.
- Contribuir para a redução da incidência de ISTs e gestações não planejadas.
- Promover economia aos cofres públicos, reduzindo custos com internações e tratamentos de longo prazo.
- Fortalecer a visibilidade das campanhas permanentes de saúde sexual e reprodutiva.

2.5 Conclusão

A contratação dos 30 displays dispensadores de preservativos é uma ação essencial e de alta relevância epidemiológica, social e econômica. A medida não apenas amplia o acesso a insumos de prevenção, mas também reafirma o compromisso do Estado de Sergipe com a saúde pública, a promoção da equidade e o cumprimento das metas nacionais e internacionais de enfrentamento das ISTs.

3. Características e Qualidade dos Materiais

3.1 Especificações Técnicas Mínimas

Os displays deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Estrutura:** confeccionada em arame trefilado de 3,00 mm e tubo metálico redondo de $\frac{3}{4}$, para garantir robustez.
- **Laterais Superiores e Frente:** em placa de polietileno de 1,5 mm.
- **Dimensões:** 1.200 x 450 x 500 mm (altura x largura x profundidade), com peso aproximado de 16 kg cada.
- **Cor:** neutra (preferencialmente branca ou metálica).
- **Capacidade:** armazenamento para disponibilização contínua de preservativos.
- **Layout:** inclusão do layout institucional da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE), conforme arte oficial no **ANEXO I**.

3.2 Qualidade e Durabilidade

Os materiais devem ter alta resistência, acabamento uniforme e ausência de rebarbas, garantindo segurança, durabilidade e fácil higienização para uso intensivo em locais públicos.

3.3 Normas e Regulamentações

Para a aquisição e instalação dos displays metálicos, o item deve estar em conformidade com as seguintes normas vigentes e necessárias:

- **Normas da ABNT:** O material e a fabricação devem seguir as normas técnicas da

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relevantes para estruturas e acabamento metálico;

- **Resoluções da ANVISA:** Os displays devem atender às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) relacionadas à segurança, higienização e durabilidade, quando aplicável. A Anvisa não possui normas específicas para displays de preservativos, mas suas regulamentações de segurança e higienização para produtos em ambiente público podem ser relevantes;
- **Orientações Institucionais da SES/SE:** O produto final deve estar alinhado às orientações institucionais da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE). Isso inclui, por exemplo, a aplicação do layout institucional conforme a arte oficial no Anexo I. A contratada deve comprovar que os materiais fornecidos atendem a essas normas técnicas.

3.4 Garantia e Assistência Técnica

Será exigida **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e problemas de instalação, além de assistência técnica local ou regional.

3.5 Conformidade com a Finalidade

As especificações técnicas e o layout institucional padronizado da SES/SE garantem que os displays cumpram sua finalidade de forma segura, padronizada e alinhada com a identidade visual da Secretaria.

4. Qualificações Técnicas para Habilitação

4.1 Comprovação de Capacidade Técnica

A licitante deve comprovar experiência anterior com a apresentação de **atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem a execução satisfatória de fornecimento e/ou instalação de equipamentos semelhantes. Além disso, deve apresentar um catálogo técnico ou protótipo para comprovar que o equipamento atende a todas as especificações mínimas, incluindo dimensões, resistência e o layout institucional.

4.2 Regularidade Profissional

Será exigida a comprovação de registro ou inscrição da empresa em conselho de classe ou entidade profissional competente, quando aplicável.

4.3 Equipe Técnica

A empresa deve dispor de equipe apta para a entrega, instalação e manutenção dos displays, comprovada por meio de declaração formal.

4.4 Garantia da Qualidade

Deve ser apresentado **catálogo técnico, memorial descritivo, folder ou protótipo** do equipamento para comprovar o atendimento às especificações mínimas, incluindo dimensões, resistência, acabamento e aplicação do layout institucional da SES/SE.

4.5 Conformidade Normativa

A contratada deve comprovar que os materiais fornecidos atendem às normas técnicas da

ABNT e, se necessário, às regulamentações da **Anvisa** relativas à segurança, higienização e durabilidade.

5. Vigência da Contratação

5.1. O contrato de prestação de serviços terá um prazo de **vigência de até 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado por um período igual, caso seja comprovado que a manutenção do instrumento correlato a contratação continua sendo vantajosa para a administração pública.

6. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos 30 displays dispensadores de preservativos é essencial para enfrentar os desafios de saúde pública em Sergipe, especialmente o aumento de casos de ISTs, HIV/Aids e hepatites virais. A medida se justifica pela necessidade de complementar a distribuição de preservativos, que atualmente se concentra em unidades de saúde e não atinge uma parcela significativa da população.

A instalação dos displays em locais de grande circulação, como terminais rodoviários, feiras livres, shoppings e mercados municipais, é uma estratégia para descentralizar a oferta e ampliar o acesso a insumos de prevenção. Essa abordagem visa superar barreiras como o estigma social, os horários restritos e a distância física que limitam a distribuição tradicional.

Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas de saúde existentes e contribui para a redução de desigualdades e a promoção da saúde pública. A contratação não apenas visa a distribuição, mas também busca fortalecer as campanhas de saúde sexual e reprodutiva, gerando um impacto positivo na saúde da população e, a longo prazo, na economia pública ao

reduzir custos com tratamentos.

7. Descrição da Solução

A solução proposta com a aquisição e instalação dos displays para preservativos é uma estratégia de saúde pública completa e multifacetada, desenhada para ampliar o acesso a insumos de prevenção em Sergipe. A iniciativa vai além da simples compra de equipamentos, representando uma abordagem integrada para combater a disseminação de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/Aids e prevenir gestações não planejadas.

7.1. Componentes da Solução

A solução se baseia em dois pilares: a aquisição dos equipamentos e a implementação de uma rede de distribuição descentralizada.

- **Displays de alta qualidade:** A aquisição dos 30 displays, com as especificações técnicas detalhadas, garante que a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES) terá equipamentos robustos e duráveis. A estrutura de metalon e polietileno, juntamente com o design padronizado, assegura que os displays suportem o uso contínuo em ambientes públicos e mantenham a identidade visual da SES/SE. A inclusão do layout institucional da Secretaria é fundamental para que a população identifique a iniciativa como uma política pública oficial e confie na qualidade dos preservativos oferecidos.
- **Rede de distribuição estratégica:** A instalação dos displays em pontos de grande circulação, como terminais rodoviários, feiras livres, shoppings e mercados municipais, transforma esses locais em centros de prevenção acessíveis. Essa abordagem rompe com a dependência exclusiva das unidades de saúde, facilitando o

acesso para pessoas que não as frequentam regularmente. A descentralização da oferta é crucial para atingir as populações em situação de vulnerabilidade e para combater o estigma associado à retirada de preservativos em ambientes formais de saúde.

7.2. Impacto e Benefícios Esperados

A implementação dessa solução como um todo resultará em vários benefícios interconectados:

- **Ampliação do acesso:** Aumenta a disponibilidade de preservativos de forma contínua e em locais variados, facilitando seu uso e ampliando a cobertura de prevenção.
- **Promoção da equidade:** Reduz as barreiras de acesso para grupos populacionais que enfrentam dificuldades de locomoção ou que se sentem estigmatizados ao buscar os insumos em serviços de saúde.
- **Economia a longo prazo:** A prevenção de ISTs e gestações não planejadas contribui para a redução dos custos associados a tratamentos de longo prazo e internações hospitalares.
- **Fortalecimento de políticas públicas:** A visibilidade dos displays com a marca da SES/SE reforça o compromisso

8. Requisitos da contratação

8.1. Garantia do Produto

Os displays deverão ser fabricados em conformidade com as exigências técnicas de composição e dimensionamento, assegurando a durabilidade e resistência mecânica. A contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e problemas de instalação.

- A garantia deve seguir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor.
- A empresa fornecedora será responsável pela substituição dos displays que forem entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

8.2. Subcontratação

Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

9. Execução do Objeto

9.1. Finalidade da Execução

A execução do objeto consiste na entrega e instalação dos displays em locais estratégicos definidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES), com o objetivo de descentralizar e ampliar o acesso da população a preservativos. A implantação desses displays é uma medida de saúde pública para fortalecer as ações de prevenção de ISTs, HIV/Aids e hepatites virais, além da prevenção de gestações não planejadas.

9.2 Condições de Execução

- **Prazo e Local de Entrega:** Os displays deverão ser entregues no setor de Patrimônio,

no seguinte endereço: Rua Dom Quirino, nº 520, Bairro: Santo Antônio, CEP: 49060-150 e instalados no prazo máximo de **30 dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente com o cronograma de instalação. A instalação dos displays ocorrerão nos locais estratégicos indicados pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES). A instalação será feita em pontos de grande circulação, como terminais rodoviários, feiras livres, shoppings e mercados municipais de Aracaju e Grande Aracaju.

- **Fiscal de Contrato:** Um fiscal designado pela Administração acompanhará todo o processo para verificar a conformidade dos produtos e a correta instalação.
- **Instalação e Acabamento:** A contratada deverá realizar a instalação dos displays de forma segura e profissional, garantindo que o acabamento seja impecável e que o layout institucional esteja aplicado corretamente, conforme o **Anexo I** do Termo de Referência.
- **Manutenção e Reposição:** A Contratada deverá ter um plano de contingência para substituição de Displays danificados, no prazo máximo de 48 horas após a solicitação.

10. Gestão da Contratação

10.1. O instrumento correlato a essa aquisição deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da legislação de licitação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

10.4. A contratação será gerida e fiscalizada de acordo com a Lei de licitações vigente. A fiscalização será realizada por um fiscal técnico e um fiscal administrativo, que monitorarão o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de entrega, e a qualidade dos Displays e da instalação. O gestor da contratação coordenará as atividades, garantindo que todos os requisitos sejam atendidos para a consecução dos objetivos da contratação. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico, emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção;

A coordenação da gestão da contratação ficará sob responsabilidade de:

- **Nome:** Taise Ferreira Cavalcante - Gerência de Doenças Transmissíveis
- **Nome:** José Almir Santana - Área Técnica IST e AIDS

10.5. O gestor da aquisição coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, mantendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do objeto, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações da avença. O gestor também elaborará um relatório para verificar a necessidade de adequações que atendam à finalidade da administração.

11. Critérios de Medição e de Pagamento

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, que deve detalhar a entrega e instalação de todos os displays, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-

corrente indicados pelo contratado;

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a SES;
- Condições de Pagamento: O pagamento será autorizado somente após o atesto (CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO) do fiscal da contratação, que confirmará a entrega e instalação conforme as especificações.
- Retenção e Glosa: Poderá haver retenção ou glosa no pagamento caso o fornecedor não cumpra os requisitos de qualidade, quantidade ou prazo.
- Regularidade Fiscal: Antes de cada pagamento, será realizada a consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da empresa, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da SES;
- O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na

referida Lei Complementar.

12. Forma e critérios de seleção do fornecedor

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Aracaju, 19 de setembro de 2025

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br -

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VE0V-BOHC-IDGK-NORX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Elian do nascimento santiago ***09599*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 19/09/2025 11:56:43 (Docflow)